

ASSIGNATURAS

Por um anno 10\$000
Por seis mezes 5\$600
Por tres mezes 3\$000

Por um anno 12\$000
Por seis mezes 6\$600
Por tres mezes 3\$600

A correspondencia official da capital deve ser dirigida ao escriptorio do Diario de Lisboa, na imprensa nacional, e de igual modo se deve remetter, franca de porte, a correspondencia das provincias, assim como os periodicos que trocaram com o Diario de Lisboa.

A correspondencia das provincias, assim a official como a particular, ou seja para realizar assignaturas da folha, ou para publicação de editaes, annuncios ou communicados, deve vir acompanhada da importancia das assignaturas ou do preço das publicações pedidas, sem o que não se lhe dará destino. Os annuncios serão dirigidos á loja da venda do Diario de Lisboa, rua Augusta n.º 224 e 226.

DIARIO DE LISBOA

FOLHA OFFICIAL DO GOVERNO PORTUGUEZ



Suas Magestades e Suas Altezas passam sem novidade em sua importante saude.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA MARINHA E ULTRAMAR

N.º 17

Repatrição do chefe do estado maior da marinha 26 de março de 1860

ORDEM DA ARMADA

S. ex.ª o ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar manda publicar a armada o seguinte:

Por decreto de 7 de fevereiro proximo findo: Nomeado cavalleiro da ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Vicosa o cirurgião de 1.ª classe da armada, Antonio Justino de Faria Leal; e cavalleiro da ordem de Christo o guarda marinha, Joaquim Eleutherio Cordeiro de Almeida.

Por decreto de 11 do mesmo mez: Cavalleiro da ordem militar de S. Bento de Aviz o primeiro tenente da armada, Caetano Alberto da Silva.

Portarias de 27: Mandando eliminar a clausula imposta pelo decreto de 6 de novembro de 1851, na patente do segundo tenente da armada, José Antonio Campina, de não passar ao posto immediato sem fazer previamente o exame de inglez que lhe faltava, visto que satisfaz aquella clausula, o que comprova com certidão passada na escola naval.

Mandando addir ao corpo de veteranos de marinha no posto que actualmente tem, e até ulterior resolução, o coronel de 1.ª linha da provincia de Cabo Verde, Joaquim de Azevedo Alpoim, por ter sido julgado incapaz de serviço activo pela junta de saude naval.

Portaria de 29: Mandando admitir na companhia de guardas marinhas como aspirantes de 3.ª classe, os candidatos João Gregorio Correia, e Francisco Perestrello de Vasconcelos.

Portaria de 29: Mandando admitir no corpo de veteranos de marinha o ajudante de enfermeiro do hospital da marinha, Joaquim José Rodrigues, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta de saude naval, e ter trinta e seis annos de serviço, em conformidade do § 1.º do artigo 7.º da carta de lei de 28 de agosto de 1848; sendo em seguida reformado com o vencimento legal, por lhe aproveitarem as disposições do § 4.º do artigo 21.º da mesma carta de lei.

Portaria de 6 do corrente mez: Ordenando que o commandante do registo do porto em Belem considere como paquetes, para a maior brevidade nos respectivos despachos, os barcos da companhia de navegação a vapor entre a Belgica e o Oriente, com escala pelo porto d'esta capital.

Officio de 6: Participando que por officio do ministerio do reino, datado de 28 de fevereiro ultimo, se communicou ao ministerio da marinha, que por carta regida de 12 de abril do anno proximo passado fora nomeado lente substituto da 1.ª e 2.ª cadeiras do curso commercial o segundo tenente da armada, lente substituto de mathematica da escola polytechnica, Marianno Ghira.

Portaria de 7: Exonerando do lugar de curador dos réus menores na secção de marinha do supremo conselho de justiça militar o capitão tenente, Thomás Martiniano Nunes de Sousa e Silva; e nomeando para este lugar o capitão tenente, Frederico Carlos Rosa.

Officios de 7: Participando que, por portaria d'esta data, foi nomeado para o lugar de inspector de trabalhos no arsenal da marinha o capitão tenente, Thomás Martiniano Nunes de Sousa e Silva.

Participando que, por decreto de 29 de fevereiro ultimo, foi agraciado com a mercê de commendador da ordem de Christo o capitão tenente da armada, Vicente Ferrer Barruncho.

Remettendo copia do decreto de 24 de fevereiro ultimo, pelo qual é promovido ao posto de segundo tenente da armada o guarda marinha, completamente habilitado, Antonio Maria Ribeiro da Costa Holtreman.

Portaria de 8: Mandando contar, na antiguidade de serviço para reforma, ao capitão tenente, Thomás Martiniano Nunes de Sousa e Silva, o tempo decorrido desde 19 de outubro de 1831, em que lhe foi conferido o partido de aspirante de piloto, até 17 de junho de 1833, em que completou todo o curso da extincta academia de marinha.

Nomeando os segundos tenentes da armada, Eduardo Augusto de Andrade e Sousa e João Climaco de Carvalho, para irem praticar por tres annos nas esquadras inglezas, visto que o governo de sua magestade britannica annuiu ao pedido de serem admittidos a praticar nas suas esquadras alguns officiaes da marinha de guerra portugueza.

Portaria de 9: Participando que o primeiro tenente da armada, Antonio Augusto de Oliveira, terminou em tempo competente com zelo e dedicacão os trabalhos que lhe foram commettidos por portaria de 28 de outubro de 1858, e officio de 9 de março de 1859, dirigidos á extincta maioria general, de reduzir a menor ponto a planta do arsenal da marinha, que elle mesmo havia concluido; e de classificar na melhor ordem possível uma grande porção de cartas hydrographicas, pertencentes á mesma secretaria d'estado.

Officio de 9: Participando que, por decreto de 22 de fevereiro ultimo, foi agraciado com o grão de cavalleiro da ordem militar de S. Bento de Aviz o capitão da provincia de Cabo Verde, addido ao corpo de veteranos da marinha, Marianno Antonio Ferreira Braklany.

Officio de 13: Participando que, por decreto de 11 de fevereiro proximo findo, foi nomeado cavalleiro da ordem militar de S. Bento de Aviz o major de infantaria de 1.ª linha da provincia de Moçambique, Jacinto Henriques de Oliveira Junior.

Declara-se o seguinte:

Em 27 de fevereiro ultimo: Apresentou-se o capitão tenente da armada, Frederico Carlos Rosa, por ter findado a licença com que se achava para se tratar.

Tomou posse da capitania do porto de Lagos o segundo tenente da armada, Antonio Francisco Ribeiro Guimarães.

Em 5 do corrente: Apresentou-se o ajudante da 3.ª direcção da secretaria da marinha, Antonio dos Reis, regressado do Algarve, aonde se achava como escriptorio encarregado do vapor Argus.

Em 7: Mandando passar com guia da corveta Estephania para o vapor Maria Anna o segundo tenente da armada, Carlos Frederico de Almeida Pereira e Sousa.

Em 9: Mandando desembarcar da corveta Estephania o segundo tenente da armada João Climaco de Carvalho, e do vapor Maria Anna o segundo tenente Eduardo Augusto de Andrade e Sousa, sendo igualmente este official abaido do effectivo do corpo de marinheiros a que pertencia, a fim de irem praticar nas esquadras britannicas.

Em 12: Apresentou-se o segundo tenente da armada, José Joaquim de Almeida, regressando do vapor Lynce, d'onde desembarcou; sendo n'esta mesma data nomeado para servir de guarnição na corveta Estephania.

Em 17: Apresentou-se o segundo tenente da armada, Valeriano José Soares, que pertenceu á guarnição do brigue Mondego, a fim de gosar da licença de dois annos que lhe foi concedida por portaria de 24 de agosto do anno proximo passado.

Em 26: Mandado passar com guia do vapor Infante D. Luiz para o Maria Anna o segundo tenente, João Delhim; e da corveta Estephania para o vapor D. Luiz o segundo tenente, Antonio Maria Ribeiro da Costa Holtreman.

LICENÇAS

Portaria de 1 do corrente: Ao segundo tenente da armada, Augusto Carlos da Silva, para residir em Gibraltar, durante a licença da junta que está gosando, com a clausula de fazer constar mensalmente a sua existencia.

O chefe do estado maior da marinha, Soares Franco.

MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS, COMMERCIO E INDUSTRIA

REPARTIÇÃO CENTRAL

N.º 355.—III.º e ex.º sr.—Tenho a honra de remetter a v. ex.ª um relatório que me foi dirigido pelo segundo tenente de artilheria Francisco de Paula Campos e Oliveira, inspector interino dos pesos e medidas do Funchal. Descreve este official, no seu relatório, os processos irregulares adoptados para a medição dos terrenos d'aquelle districto, e esta descripção confirma o que tenho dito acerca da urgente necessidade de tomar providencias para a organisação do serviço de agrimensura.

Deus guarde a v. ex.ª Inspecção geral dos pesos e medidas do reino, 31 de março de 1860.—III.º e ex.º sr. Antonio de Serpa Pimentel, ministro e secretario d'estado dos negocios das obras publicas, commercio e industria.—O inspector geral, Joaquim Henriques Fradesso da Silveira.

Relatório acerca das medidas agrarias, usadas no districto administrativo do Funchal, precedido de uma breve descripção do terreno da ilha da Madeira.

A ilha da Madeira, este ameno jardim que se levanta orgulhoso sobre o Oceano Atlantico, está situada entre 32º 49' 44" e 32º 37' 18" latitude norte, e entre 16º 39' 30" e 17º 16' 38" longitude ao oeste de Greenwich. A sua forma é a de um polygono irregular, apresentando no seu perimetro grandes saliencias e reentrancias, que formam consideraveis e lindas bahias, taes como a de Machico, a do Funchal, a do Porto Moniz e outras, na frente das quaes admira o viajante os quadros sublimes e magestosos das suas ricas paisagens, onde o frondoso dos bosques, o verde alcatifado dos montes, o florido dos seus valles, e a elegancia de suas habitações, fazem um contraste poetico e melancolico com o disseminado de suas choupanas de colmo, com o elevado dos seus picos soberbos, a rudez de suas rochas volcanicas, e asperiza de suas extensas serranias.

A sua maior extensão de leste a oeste, desde a Ponta de S. Lourenço até á Ponta do Pargo, é de 37 milhas geographicas, ou 69 kilometros proximoamente, e a sua maior largura, desde a Ponta da Cruz á Ponta de S. Jorge, é de 12,5 milhas ou 23 kilometros proximoamente.

Entre os diferentes cabos nota-se o cabo Girão, que tem 660 metros acima do nivel do mar.

Na mesma direcção leste oeste do seu maximo comprimento se apresenta uma grande serrania, acima da qual se elevam os mais agigantados picos, sendo o maior d'elles o pico Ruivo que tem 1980 metros acima do nivel do mar. Cortando as serras, e junto das bases d'esses picos, se vêem grandes profundidades formando innumeraveis e horriveis despenhadeiros, dando em muitas paragens do terreno um aspecto sombrio e grandioso. A maior d'estas profundidades é a do curral das Freiras, que tem 429 metros proximoamente.

As aguas partindo do alto das montanhas correm abundantemente e com grande velocidade ao longo das serras, ramificando-se em diferentes direcções, despenhando-se em alguns sitios, formando cachoeiras, catadupas, cascatas, e caudalosas ribeiras; n'outros sitios, tendo já perdido a sua força, vão infiltrar-se por entre musgosas grutas, ou deslisar mansamente e por entre fronteados valles, animando interessantes culturas e uma luxuriosa vegetação, na qual se admira o desenvolvimento de magestosas arvores e formosos arbustos, taes como o til, o vinhatico, o castanheiro, o alamo, o cedro do Libano, o aderno, a palmeira, o platano, a camphora, o jambiro, a nespereira do Japão, a bananeira, a murta, o alecrim, a roseira, o jasmimino, o rosmarinho, e muitas outras arvores e arbustos que tornam o ar o mais puro e suave, embalsamando-o de suas essencias.

O viajante acha-se maravilhado admirando este lindo paiz, e eu, que o tenho percorrido muitas vezes, julguei que pisava essa ilha imaginaria tão poeticamente descripta por Fénelon.

Do lado do sul, entre uma bahia de 8 kilometros de extensão, pouco mais ou menos, começando na Ponta do Garajão e terminando na Ponta da Cruz, existe a pitoresca cidade do Funchal, disposta em amphitheatre, e ordenada por diferentes templos, palacios e muitas outras habitações e jardins, assim como de muitas fabricas e officinas. Aos lados da cidade correm duas grandes ribeiras, a de Nossa Senhora do Calhau e a de S. João; e uma outra mais importante do que estas, denominada de Santa Luzia, atravessa a cidade pelo centro.

No inverno as aguas d'estas ribeiras têm tal força que rojam na sua passagem grande quantidade de calhães e pedregos de volumes enormes, pesando muitos d'estes mais de 3:000 kilogrammas ou 3 toneladas metricas.

A maior parte dos caminhos d'esta ilha são pessimos, pois não são mais que tortuosas, estreitissimas e arriscadas veredas, offerecendo grandes precipicios, tendo alguns d'elles por fundo o Oceano; contudo alguns caminhos ha bons, e entre elles deve notar-se uma excellente estrada que vae do Funchal a Camara de Lobos com uma magnifica ponte, podendo esta estrada ser comparada com as melhores do nosso continente.

Pela irregularidade do solo, formando grandes elevações e profundidades, como já descrevi, se pôde avaliar a grande difficuldade dos trabalhos de agrimensura n'estes terrenos, e principalmente em quanto á parte que diz respeito aos nivelamentos, o que é confirmado pela pratica de muitos engenheiros, que têm sido encarregados de diversos trabalhos n'este districto.

O districto do Funchal está dividido em dez concelhos, os quaes são: Funchal, Santa Cruz, Machico, Santa Anna, S. Vicente, Porto Moniz, Calheta, Ponta do Sol, Camara de Lobos, e a ilha de Porto Santo, distante da Ponta de S. Lourenço, na Madeira, 67 kilometros, e do Porto do Funchal, na mesma ilha, 99 kilometros proximoamente.

Em todos os concelhos do districto a agrimensura está em um estado lastimoso, tal como no continente. Os agrimensores seguem um methodo inteiramente empirico e inexacto para medir as diferentes superficies das figuras apresentadas pelo terreno. Desconhecem os mais simples instrumentos empregados na medição dos campos, e nunca os alinhamentos precediam como preparatorio a esta medição, ignorando, mesmo, a maneira de tirar as diferentes perpendiculares tão necessarias n'estes trabalhos. Se o terreno era inclinado, elles o mediam segundo a sua mesma inclinação, e nunca segundo a linha horizontal limitada pelas extremidades do mesmo terreno, d'onde provinham grandes erros na avaliação da quantidade dos productos agricolas, e finalmente no valor da propriedade.

A medição das terras faz-se n'este districto por canas, tendo cada uma o comprimento de 25 palmos ou 5 varas, porém na maior parte dos concelhos a vara não era affixada pelas camaras, e muitos agrimensores havia que a regulavam, marcando-a com o seu proprio palmo em um pau, ou hastea, a que elles chamavam hastea de medir.

Em algumas freguezias dos diferentes concelhos adoptavam o palmo de 8 pollegadas, que corresponde a 0,22 metros; n'outras adoptavam o antigo palmo inglez denominado span, ainda hoje usado nos Estados Unidos, e que corresponde a 8,31168 pollegadas portuguezas, ou 0,2286 metros.

Formando um rectangulo que tenha 25 canas, ou 30 canas, de comprimento, e a largura constante de uma cana, constituem uma superficie, á qual chamam alqueire de terra; e assim dizem alqueire de 25 canas, ou alqueire de 30 canas, conforme o numero de canas que dão ao comprimento do rectangulo. Nas freguezias em que o alqueire é de 25 canas e que adoptavam o palmo portuguez de 8 pollegadas, ou 0,22 metros, a superficie do rectangulo, ou alqueire de terra, corresponderá a 7,5625 ares, e n'aquelles em que o alqueire é de 30 canas, e que adoptavam o mesmo palmo, o alqueire será igual a 9,0750 ares; e nas freguezias, em que adoptavam o palmo inglez já referido, o alqueire de 25 canas corresponderá a 8,1653 ares, e o de 30 canas a 9,7984 ares.

No concelho da Calheta medem sempre por alqueire de 30 canas, e adoptavam o palmo de 8 pollegadas ou 0,22 metros.

Em um mesmo concelho ha freguezias que medem por alqueire de 25 canas, e outras que medem por alqueire de 30. No concelho de Ponta do Sol, medem por alqueire de 30 canas as freguezias da Ponta do Sol, Canhas, e Magdalena, e de igual modo as freguezias de Porto Moniz, Achadas, e Ponta do Pargo, do concelho de Porto Moniz; e era adoptado n'estas o palmo inglez de 9 pollegadas, e n'aquellas o palmo portuguez de 8 pollegadas. Todos os mais concelhos medem por alqueire de 25 canas, porém era adoptado o palmo inglez de 9 pollegadas ou 0,2286 metros nos concelhos de Machico e de S. Vicente, na freguezia de Santa Anna do concelho d'este nome, e em todas as freguezias do concelho de Santa Cruz, excepto na freguezia do Caniço, que como os restantes concelhos medem por alqueire de 25 canas, e adoptavam o palmo de 8 pollegadas.

O alqueire de terra em todos os concelhos era ainda subdividido em quartas, maquias e selaminas, para representar a quarta, decima sexta, e trigésima segunda parte do mesmo alqueire.

A largura que muitas vezes davam aos terrenos, era ainda origem de outra nomenclatura. Assim chamavam vara de terra á superficie de um rectangulo, que tivesse uma das canas já referidas de comprimento, e uma vara de largura. Chamavam do mesmo modo palmo de terra á superficie de um rectangulo, que tivesse de comprimento uma das ditas canas e um palmo de largura, sendo esta que se dá a denominação á superficie.

Alem da hastea de medir, de que já fallei, usavam tambem os agrimensores de uma linha á imitação da linha de pescar, ou mais propriamente semelhante ao cordel da barquinha, que usam nos navios para calcular a velocidade, tendo n'esta linha ou cordel marcadas as canas e suas subdivisões de vara e palmo; e ainda usavam tambem de uma cana propriamente dita para medir pequenas superficies.

A medição da face das muralhas, muros, e finalmente de todas as obras d'este genero, a que chamam benefitorias, era feita pela braça quadrada de 10 palmos cada braça linear, sendo o palmo o de 9 pollegadas, ou denominado span. Chamavam um palmo de parede á superficie de um rectangulo que tinha de comprimento 90 pollegadas da referida medida ingleza, e de largura 9 das mesmas pollegadas, que prefazem o dito palmo; e isto por considerar um dos lados da braça quadrada, isto é a braça linear, dividida em 10 partes, e tirando por esses pontos parallelas ao outro lado contiguo ficará a superficie dividida em 10 pequenos rectangulos, que tem 1 palmo de largura cada um, a que chamam, como disse, 1 palmo de parede. A grossura da parede era sómente attendida para regular o preço de cada braça quadrada, assim diriam que 1 braça de parede tinha este ou aquelle preço, conforme a grossura da mesma parede, mas não calculando nunca o volume da parede, que devia ser expresso em medidas cubicas.

O numero de agrimensores de cada concelho é indeterminado.

Os agrimensores não têm as habilitações sufficientes para exercerem como devem a sua arte, pois que alguns d'elles ha que nem se quer sabem ler.

As camaras municipaes não tinham agrimensores algum ou outra qualquer pessoa encarregada especialmente da medição dos terrenos, excepto a camara do Funchal, que tem um individuo muito habil, que é encarregado de alguns trabalhos especiaes de medição. D'este modo os agrimensores não percebiam vencimento algum pelas camaras municipaes; a sua paga era regulada pela tabella da novissima reforma judiciaria, se o negocio corria em juizo; mas se o trabalho de que eram incumbidos era particular, a paga era feita conforme o ajuste sem haver preço estabelecido.

Pôde-se pois concluir que não havia pessoa alguma officialmente encarregada dos trabalhos da agrimensura em nenhum dos concelhos d'este districto, e que esta parte do serviço publico e de tanta consideração estava votada a um abandono completo, medindo cada um pelo alqueire que queria e adoptando o palmo que mais lhe convinha, sendo tudo confuso e desordenado.

Alguns agrimensores assistiram ás preleções do systema metrico-decimal, mas sem frequencia regular, e apenas houve um que frequentou regularmente e que ha pouco requereu para fazer exame do mesmo systema.

Julgo que seria muito conveniente abrir um curso especial para os agrimensores, chamando-os todos á capital do districto, e que depois de approvados no systema metrico-decimal, e mostrando que sabiam ler, escrever e contar, sejam admittidos em tempo opportuno a um outro curso de agrimensura tambem especial, e indispensavel para adquirir o conhecimento dos diferentes instrumentos empregados n'esta arte, assim como a pratica d'elles na applicação dos diferentes methodos de medição, e todos os outros meios que forem inteiramente necessarios para a perfeita execução dos trabalhos da medição dos campos.

Ainda que conheço bem que era necessario que as pessoas que se matriculassem no curso de agrimensura tivessem outras habilitações, com tudo isto não remediaria, melhorando de algum modo este ramo de serviço publico em quanto elle não poder chegar ao grau de perfeição em que está nos paizes mais adiantados.

Quiz n'este meu relatório apresentar qual era a área de cada um dos concelhos em particular, assim como a parte d'essa área destinada á cultura, porém a falta de uma carta topographica exacta e que representasse as culturas d'esses diferentes concelhos, assim como a mingoa de esclarecimentos das camaras municipaes a este respeito, e a falta de dados estatísticos, me privaram de effectuar este desejo e de aperfeçoar este trabalho.

Tomei para bases d'este relatório, em quanto ao que diz respeito ás medidas agrarias, as informações havidas de todas as camaras municipaes, e aquellas que eu pude obter quando percorri o districto; podendo assegurar, que empreguei todos os meios que estavam ao meu alcance para bem esclarecer esta materia, porque a julgo a mais importante e necessaria, pois que é do conhecimento das

medidas agrarias, donde devem partir os trabalhos preparatorios e iniciais, que deverão servir de base aos que se seguirem para a formação do cadastro, de que tanto carece o paiz.

Inspecção dos pesos e medidas do districto do Funchal, 23 de março de 1860.—O inspector interino, Francisco de Paula Campos e Oliveira.

Está conforme.—Repartição central, em 9 de abril de 1860.—Ernesto de Faria.

ASYLO DA MENDICIDADE

A administração d'este pio estabelecimento recebeu do ill.º sr. G. J. a quantia de 45\$000 réis, esmola suffragando a alma de seu irmão. Lisboa, 9 de abril de 1860.

CONSELHO DE SAUDE NAVAL E DO ULTRAMAR

Abre-se concurso por tres mezes, perante o mesmo conselho, a contar da publicação d'este aviso, para o provimento do lugar de cirurgião-mór de Macau, em conformidade com o disposto no decreto de 11 de dezembro de 1851. Os facultativos que o pretendem podem apresentar no hospital da marinha os seus requerimentos devidamente documentados. Hospital da marinha, 30 de janeiro de 1860.—Dr. Manuel Maria Rodrigues de Bastos, presidente do conselho de saude naval e do ultramar.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARINHA

O conselho de administração de marinha ha de pôr de novo em arrematação, nos dias abaixo mencionados, pelo meio dia, os seguintes objectos: No dia 17 do corrente o transporte das madeiras cortadas na mata do Bouro para o serviço do arsenal, desde o dito lugar até ao embarque no Carregado; abrindo-se a praça sobre o lanço já offerecido de 2:412\$000 réis.

No dia 19 a venda dos cabos julgados inteiros, existentes nos depositos do arsenal da marinha.

Sala das sessões do conselho de administração de marinha, 7 de abril de 1860.—O secretario, Antonio Joaquim de Castro Gonçalves.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO CORREIO DE LISBOA

Pela administração central do correio de Lisboa se faz publico que sairá, a 12 do corrente, para o Rio de Janeiro o brigue Alipede, e para S. Miguel o patacho Magriço; e a 15, para S. Miguel, Terceira e Fayal, o vapor Açorianos.

A correspondencia será lançada na caixa geral até aos referidos dias, e na da estação postal do Terreiro do Paço meia hora antes da que ali for annunciada para a mala ser levada a bordo.

Administração central do correio de Lisboa, 9 de abril de 1860.—O administrador, Luiz José Botelho Seabra.

CARTAS E JORNAES RETIDOS POR FALTA DE FRANQUIA

Para Lisboa

Antonio Azevedo Ozorio Machuca, Antonio Cavalleiro, Antonio Henriques da Rocha, Antonio José Velloso, Anna da Conceição—Bento Lopes—Cardal Patriarcha, Conde Doria, Conde de Mello, Condessa de Penafiel—Duqueza de Palmella, Duqueza da Terceira—Filippe Antonio Sousa Telles, Francisco Pinheiro—Holmes (mr.)—João Antonio Dias, João Augusto dos Anjos, João Moviha, João Paulo, Joaquim Manuel de Almeida, José Alexandre Rodrigues, José Gonçalves Braga, José Maria de Sousa Gomes, José Rodrigues da Silva Carvalho—Luiz José Romão de Azevedo, Leonor Maria Alves—Manuel Joaquim, Marquez de Rezende, Maria José Mendes, Maria Luciana Azevedo—Pinto Oliveira & Comp.—Redactor do Jornal do Commercio. Para Boston D. D. Slade (m.º).

Para New York Redacção do Medicine Times. Administração central do correio de Lisboa, em 9 de abril de 1860.

Mappa do movimento geral das correspondencias entradas na administração central do correio de Lisboa, no mez de março de 1860

Table with columns: DESIGNAÇÃO DAS CORRESPONDENCIAS, SELLADAS (CARTAS, JORNAES E IMPRESSOS), NÃO SELLADAS (CARTAS, JORNAES E IMPRESSOS), REGISTRADAS (DE OFFICIO, PARTICULARES). Rows include: PARA SEREM DISTRIBUIDAS NO CIRCULO POSTAL DE LISBOA, PARA SEREM REMETTIDAS PARA TERRAS DO REINO E ILHAS, ULTRAMAR E PAIZES ESTRANGEIROS.

No mez de março de 1859 o movimento da correspondencia foi de Segundo dispõe o novo regulamento postal, as 144 cartas e os 36 jornaes e impressos de posta interna, não sellados, existem na administração central, e não se mandam entregar por não se acharem franqueados, as primeiras com o sello de 25 réis, e os ultimos com dois sellos de 5 réis. Pelo mesmo motivo de falta de sello existem por expedir as 13 cartas e os 7 jornaes e impressos para alem dos Pyreneos.

Nas correspondencias para terras do reino e ilhas, ultramar e paizes estrangeiros, são comprehendidas as de Lisboa, e as que de diversas terras vieram a esta administração para serem por aqui expedidas. Administração central do correio de Lisboa, em 9 de abril de 1860.—O administrador, Luiz José Botelho Seabra.

CORPO DE ARTILHERIA

O conselho administrativo das baterias apparelladas do corpo de artilheria pretende dar de arrematação as rações de verde para os cavallos e mares pertencentes ás ditas baterias, cuja arrematação terá lugar no dia 16 do corrente mez, pelas onze

tar de todo a que se faga, e se se tomaram algumas providencias...

A diminuicao que houve no contrabando foi comprada a custa de sacrificios, e foi comprada a custa de sacrificios...

Portanto pede ao sr. ministro da fazenda que faça cessar essas medidas extraordinarias, e logo que esta lei seja promulgada...

O meio de evitar o contrabando e diminuindo os direitos, e não se podia erer que não houvesse o contrabando...

O sr. Presidente:—como está em discussão o artigo 1.º, consulta a camara, se admittê a discussão a substituição...

É admittida e fica tambem em discussão. O sr. Costa Lobo (sobre a ordem):—fa mandar para a mesa um additamento...

Não tem as mesmas apprehensões sobre o mal que possa soffrer a lavoura dos vinhos...

Mas como a commissão propõe o direito de réis 28000, e não está na sua mão poder fazer que seja menor...

Portanto manda para a mesa os seguintes additamentos:

§ 2.º Passa para 3.º

§ 2.º Toda a aguardente produzida dentro ou fóra das barreiras...

Artigo. Ao vinho destinado a exportação, quando effectivamente seja despachado...

São admittidos, e ficam tambem em discussão juntamente com a materia.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

INTERPELLAÇÕES

O sr. Presidente:—a primeira interpeção que devia ter logar era a do sr. Alves Martins...

O sr. Placido de Abreu:—estando o governo autorisado a proceder á classificacão da antiguidade dos juizes...

O sr. Placido de Abreu:—estando o governo autorisado a proceder á classificacão da antiguidade dos juizes...

O sr. Placido de Abreu:—estando o governo autorisado a proceder á classificacão da antiguidade dos juizes...

O sr. Placido de Abreu:—estando o governo autorisado a proceder á classificacão da antiguidade dos juizes...

O sr. Placido de Abreu:—estando o governo autorisado a proceder á classificacão da antiguidade dos juizes...

O sr. Placido de Abreu:—estando o governo autorisado a proceder á classificacão da antiguidade dos juizes...

O sr. Placido de Abreu:—estando o governo autorisado a proceder á classificacão da antiguidade dos juizes...

O sr. Placido de Abreu:—estando o governo autorisado a proceder á classificacão da antiguidade dos juizes...

O sr. Placido de Abreu:—estando o governo autorisado a proceder á classificacão da antiguidade dos juizes...

O sr. Placido de Abreu:—estando o governo autorisado a proceder á classificacão da antiguidade dos juizes...

O sr. Placido de Abreu:—estando o governo autorisado a proceder á classificacão da antiguidade dos juizes...

O sr. Placido de Abreu:—estando o governo autorisado a proceder á classificacão da antiguidade dos juizes...

O sr. Placido de Abreu:—estando o governo autorisado a proceder á classificacão da antiguidade dos juizes...

«III.º ex.º sr.—Tenho a honra de accusar a recepção da portaria, que pelo ministerio a cargo de v. ex.º me foi expedida com data de 22 de novembro ultimo...

«Deus guarde a v. ex.º.—Presidencia do supremo tribunal de justiça, 7 de dezembro de 1859.—III.º ex.º sr. ministro e secretario d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça.—O conselheiro presidente, Visconde de Laborim.»

Estes dois documentos provam, que não houve da sua parte negligencia em promover a apresentacão da consulta...

Quantos aos motivos por que se não tem seguido o que manda a lei de 21 de julho de 1855 nas transaccões dos juizes...

Agostinho Joaquim de Oliveira Coelho, na comarca de Aveiro, por decreto de 27 de janeiro de 1859 (2.º quadriennio).

Antonio Joaquim Nunes de Vasconcellos, na comarca de Angra do Heroismo, por decreto de 3 de fevereiro de 1858 (1.º quadriennio).

Antonio José da Rocha, na comarca da Feira, por decreto de 4 de outubro de 1858 (2.º quadriennio).

João Ignacio Holbeche, na comarca de Angra do Heroismo, por decreto de 27 de outubro de 1858 (1.º quadriennio).

José Maria de Almeida Teixeira de Queiroz, no 1.º districto criminal da comarca do Porto, por decreto de 2 de julho de 1858 (2.º quadriennio).

José Miguel Quesares e Silva, na comarca dos Arcos de Val de Vez, por decreto de 23 de abril de 1857 (2.º quadriennio).

José das Neves Gomes Elysen, na comarca de Portalegre, por decreto de 25 de agosto de 1858 (1.º quadriennio).

José de Sande Magalhães Mexia Salema, no 3.º districto criminal da comarca de Lisboa, por decreto de 20 de janeiro de 1859 (2.º quadriennio).

Luiz Martins Villaga, no 3.º districto criminal da comarca de Lisboa, por decreto de 20 de dezembro de 1856 (1.º quadriennio).

Mathens de Sousa Fino, na comarca de Beja, por decreto de 18 de dezembro de 1857 (1.º quadriennio).

Todas estas comarcas são de primeira classe; todos estes juizes foram ali collocados, uns no 1.º quadriennio, e outros no 2.º quadriennio...

O sr. Placido de Abreu:—lamenta que tanto a lei de 1855 como a de 1856, que tiveram por fim obstar a que se fizessem injustas relativas...

O sr. Placido de Abreu:—lamenta que tanto a lei de 1855 como a de 1856, que tiveram por fim obstar a que se fizessem injustas relativas...

O sr. Placido de Abreu:—lamenta que tanto a lei de 1855 como a de 1856, que tiveram por fim obstar a que se fizessem injustas relativas...

O sr. Placido de Abreu:—lamenta que tanto a lei de 1855 como a de 1856, que tiveram por fim obstar a que se fizessem injustas relativas...

O sr. Placido de Abreu:—lamenta que tanto a lei de 1855 como a de 1856, que tiveram por fim obstar a que se fizessem injustas relativas...

O sr. Placido de Abreu:—lamenta que tanto a lei de 1855 como a de 1856, que tiveram por fim obstar a que se fizessem injustas relativas...

O sr. Placido de Abreu:—lamenta que tanto a lei de 1855 como a de 1856, que tiveram por fim obstar a que se fizessem injustas relativas...

de segunda para as de primeira, e nunca despachar ou transferir um juiz mais moderno para as comarcas de primeira ou segunda classe...

O sr. Ministro da justiça (Mártenes Ferrão):—o illustre deputado com uma parte do seu discurso destruiu a outra, porque lamentando primeiro que a lei se não tivesse cumprido...

Declara muito solemne e categoricamente ao illustre deputado, que não despachou immediatamente para comarcas de primeira ou de segunda classe individuo ou juiz algum...

Não justifico os seus actos com os dos seus antecessores, referiu-os apenas para mostrar a interpretação que constantemente se tem dado á lei a este respeito.

Sente que o illustre deputado se não desse por satisfeito com as informacões que apresentou, mas a camara de certo se dará por satisfeita...

Por ultimo declara, que nos despachos que têm feito ha sempre procurado os homens que têm feito bom serviço ao paiz...

A requerimento do sr. visconde de Portocarrero, permite-se-lhe que tome parte nesta interpeção.

O sr. Visconde de Portocarrero:—não estava preparado para entrar nesta interpeção, mas se o estivesse apresentaria á camara alguns esclarecimentos...

O sr. Visconde de Portocarrero:—não estava preparado para entrar nesta interpeção, mas se o estivesse apresentaria á camara alguns esclarecimentos...

O sr. Visconde de Portocarrero:—não estava preparado para entrar nesta interpeção, mas se o estivesse apresentaria á camara alguns esclarecimentos...

O sr. Visconde de Portocarrero:—não estava preparado para entrar nesta interpeção, mas se o estivesse apresentaria á camara alguns esclarecimentos...

O sr. Visconde de Portocarrero:—não estava preparado para entrar nesta interpeção, mas se o estivesse apresentaria á camara alguns esclarecimentos...

O sr. Visconde de Portocarrero:—não estava preparado para entrar nesta interpeção, mas se o estivesse apresentaria á camara alguns esclarecimentos...

O sr. Visconde de Portocarrero:—não estava preparado para entrar nesta interpeção, mas se o estivesse apresentaria á camara alguns esclarecimentos...

O sr. Visconde de Portocarrero:—não estava preparado para entrar nesta interpeção, mas se o estivesse apresentaria á camara alguns esclarecimentos...

O sr. Visconde de Portocarrero:—não estava preparado para entrar nesta interpeção, mas se o estivesse apresentaria á camara alguns esclarecimentos...

O sr. Visconde de Portocarrero:—não estava preparado para entrar nesta interpeção, mas se o estivesse apresentaria á camara alguns esclarecimentos...

O sr. Visconde de Portocarrero:—não estava preparado para entrar nesta interpeção, mas se o estivesse apresentaria á camara alguns esclarecimentos...

O sr. Visconde de Portocarrero:—não estava preparado para entrar nesta interpeção, mas se o estivesse apresentaria á camara alguns esclarecimentos...

O sr. Visconde de Portocarrero:—não estava preparado para entrar nesta interpeção, mas se o estivesse apresentaria á camara alguns esclarecimentos...

O sr. Visconde de Portocarrero:—não estava preparado para entrar nesta interpeção, mas se o estivesse apresentaria á camara alguns esclarecimentos...

O sr. Visconde de Portocarrero:—não estava preparado para entrar nesta interpeção, mas se o estivesse apresentaria á camara alguns esclarecimentos...

O sr. Visconde de Portocarrero:—não estava preparado para entrar nesta interpeção, mas se o estivesse apresentaria á camara alguns esclarecimentos...

O sr. Gonçava Osorio:—é unicamente para ajustar os seus votos aos do sr. Alves Martins, a fim de que o sr. ministro do reino faça no processo actual para as habilitações das fabricas de aguardente...

O sr. Affonso Botelho:—quer apenas unir os seus votos ao dos dois dos seus collegas que tem fallado neste assumpto, e exprimir a sua inteira confiança nos desejos que o sr. ministro do reino tem constantemente seguido em melhorar a sorte dos povos.

O sr. Faria Guimarães:—chama a attentão do sr. ministro do reino, não só para as fabricas de destillação, mas para toda a qualidade de fabricas ou estabelecimentos industriaes...

O sr. Faria Guimarães:—chama a attentão do sr. ministro do reino, não só para as fabricas de destillação, mas para toda a qualidade de fabricas ou estabelecimentos industriaes...

O sr. Faria Guimarães:—chama a attentão do sr. ministro do reino, não só para as fabricas de destillação, mas para toda a qualidade de fabricas ou estabelecimentos industriaes...

O sr. Faria Guimarães:—chama a attentão do sr. ministro do reino, não só para as fabricas de destillação, mas para toda a qualidade de fabricas ou estabelecimentos industriaes...

O sr. Faria Guimarães:—chama a attentão do sr. ministro do reino, não só para as fabricas de destillação, mas para toda a qualidade de fabricas ou estabelecimentos industriaes...

O sr. Faria Guimarães:—chama a attentão do sr. ministro do reino, não só para as fabricas de destillação, mas para toda a qualidade de fabricas ou estabelecimentos industriaes...

O sr. Faria Guimarães:—chama a attentão do sr. ministro do reino, não só para as fabricas de destillação, mas para toda a qualidade de fabricas ou estabelecimentos industriaes...

O sr. Faria Guimarães:—chama a attentão do sr. ministro do reino, não só para as fabricas de destillação, mas para toda a qualidade de fabricas ou estabelecimentos industriaes...

O sr. Faria Guimarães:—chama a attentão do sr. ministro do reino, não só para as fabricas de destillação, mas para toda a qualidade de fabricas ou estabelecimentos industriaes...

O sr. Faria Guimarães:—chama a attentão do sr. ministro do reino, não só para as fabricas de destillação, mas para toda a qualidade de fabricas ou estabelecimentos industriaes...

O sr. Faria Guimarães:—chama a attentão do sr. ministro do reino, não só para as fabricas de destillação, mas para toda a qualidade de fabricas ou estabelecimentos industriaes...

O sr. Faria Guimarães:—chama a attentão do sr. ministro do reino, não só para as fabricas de destillação, mas para toda a qualidade de fabricas ou estabelecimentos industriaes...

O sr. Faria Guimarães:—chama a attentão do sr. ministro do reino, não só para as fabricas de destillação, mas para toda a qualidade de fabricas ou estabelecimentos industriaes...

O sr. Faria Guimarães:—chama a attentão do sr. ministro do reino, não só para as fabricas de destillação, mas para toda a qualidade de fabricas ou estabelecimentos industriaes...

O sr. Faria Guimarães:—chama a attentão do sr. ministro do reino, não só para as fabricas de destillação, mas para toda a qualidade de fabricas ou estabelecimentos industriaes...

O sr. Faria Guimarães:—chama a attentão do sr. ministro do reino, não só para as fabricas de destillação, mas para toda a qualidade de fabricas ou estabelecimentos industriaes...

O sr. Faria Guimarães:—chama a attentão do sr. ministro do reino, não só para as fabricas de destillação, mas para toda a qualidade de fabricas ou estabelecimentos industriaes...

O sr. Faria Guimarães:—chama a attentão do sr. ministro do reino, não só para as fabricas de destillação, mas para toda a qualidade de fabricas ou estabelecimentos industriaes...

O sr. Faria Guimarães:—chama a attentão do sr. ministro do reino, não só para as fabricas de destillação, mas para toda a qualidade de fabricas ou estabelecimentos industriaes...

Pinho—José Maria de Freitas—Francisco dos Reis—Mathias Gomes Cruz—Luiz Gaia—Manuel da Silva—Francisco Mandua—José Joaquim de Sant'Anna—Francisco da Silva—Belchior Lopes—Bento Fulcano—João Maranhão—José Jeremias dos Santos—Joaquim Maranhão—Manuel Poveiro—Gonçalo Martins—João Gaia—José Piqua—Manoel Ximela—Thomás Moina—Manuel Mandua—Manuel José da Silva—Joaquim Martins—Ignacio da Costa—Antonio Luiz—José da Rita—Manuel Rodrigues de Feres—Antonio Bitto—José Jica—Manuel Maria de Carvalho—Manuel Antonio Pinto—Manuel Felix da Costa—Antonio Pimenta.

NOTICIAS DO REINO

CONTINENTE

Vizeu—No Vivaldo, jornal d'esta cidade, encontram-se as seguintes noticias estatisticas: Movimento do hospital da misericordia d'esta cidade desde o 1.º até 31 de março.

Table with columns for patient status (Existiam em 29 de fevereiro, de ambos os sexos, Entraram, Morreram, Ficaram existindo em 31 de março) and counts.

Os enteramentos que tiveram logar no cemiterio publico no mez de março foram os seguintes:

Table for 'Fallecidos no hospital da misericordia' with columns for Adults (Adultos) and Menors (Menores) by sex.

Table for 'Fallecidos na cidade' with columns for Adults (Adultos) and Menors (Menores) by sex.

Table for 'Fallecidos na cidade' with columns for Adults (Adultos) and Menors (Menores) by sex.

Porto—No dia 4 do corrente, diz o Commercio do Porto, devia ter logar uma reunião da assembleia geral dos accionistas da companhia garantia, porém como não se reuniu o numero sufficiente de associados...

Esta reunião tem por fim não só a approvação do trespasso de algumas accções, mas tambem a discussão de uma proposta apresentada na sessão de 3 de agosto do anno passado para que a direcção conjuntamente com os quatro membros da mesa da assembleia geral sejam autorisados a approvar sem necessidade de convocação da assembleia geral a transferencia de accções...

Com o titulo, grande maré, lê-se o seguinte no citado jornal: Na quarta-feira, á uma hora da tarde, a maré chegou na Cruz de Ferro á altura das maiores de que ha noticia. As vagas chegaram a desfazer os montes de cascalho que estavam no caes de Sobreiras.

Ha pouco lia-se tambem a noticia que em seguida transcrevemos na mesma folha periodica: Diz-se que os carros locomotores do artista portuense o sr. Joaquim Augusto Lima, cuja feitura elle vae dirigir em Londres, deverão segundo os seus calculos funcionar d'aqui a tres mezes, por conta de duas companhias, uma portugueza e outra hespanhola, na estrada de Lisboa ao Porto, e do Porto á fronteira do norte, e andarão duas e meia a tres legoas por hora, regularmente.

Acerca do invento a que se refere a noticia acima transcripta, e de que muita gloria pôde provir ao seu autor, artista portuense, tinha uma folha portuense traduzido da Discussion, jornal de Madrid, a descripção do resultado da experiencia que n'aquella cidade se fizera dos mencionados carros locomotores, e a qual é como se segue:

Têm-se feito ultimamente n'esta corte tres ensaios de uma locomotora que, com applicação do vapor, vae substituir a força animal, empregada até hoje nos caminhos ordinarios.

O resultado d'estes tres ensaios foi satisfatorio, apesar de se ter feito com os escassissimos recursos que Madrid pôde prestar á mechanica. Apesar d'este inconveniente, a machina funcionou com regularidade, executando movimentos suaves e rapidos de subida e descida, parando á vontade do condutor no meio de um declive, girando para a direita e esquerda, e finalmente correspondendo ao fim a que foi destinada. Duas calçadas de 9 e 11 por 100 subiu ha poucos dias a machina a que nos referimos, e posto que alguma vez não se moveu com a velocidade a que o inventor se propõe, este inconveniente foi causado pelo tosco desempenho material de certas peças, que, logo que sejam feitas com perfeição, secundarão perfeitamente o jogo geral do apparelho.

A melhor prova de que a locomotora a que nos referimos realisa a theoria que lhe serviu de base, é que o seu inventor, Joaquim Augusto Lima, natural do Porto, dá-se por satisfeito da experiencia, e emprehenderá brevemente a sua viagem a Londres com o fim de construir ali o seu apparelho em grande escala, conforme em tudo com o que lhe serviu para fazer os seus ensaios em Madrid.

Essouso não parece encarecer as vantagens que ao transporte de pessoas e mercadorias proporcionará o importante invento, de que nos occupamos. São tão raras as occasões que se nos offerecem de ser os primeiros em admirar os progressos do genio mechanico, que experimentamos hoje certo orgulho, ao occupar-nos de uma combinação tão util como engenhosa e simples, nascida por assim dizer entre nós.

Actualmente passam facilmente ao dominio universal os inventos uteis; não seria proveitoso nem agradável que as produções do entendimento humano ficassem circumscripções a um limitado numero de homens; porém sempre é agradável para um paiz o recolher as primicias de um invento, e hoje, rara excepção, compete a Madrid ensoberbecer-se de ter visto os primeiros movimentos da machina de vapor que ha de substituir a força animal nos caminhos ordinarios.

Valença—Segundo constava á redacção da Razão por pessoa que lhe merecia todo o credito, iam começar com muita brevidade os trabalhos nos extremos da estrada tanto para o lado de Monção, como para o dos Arcos.

Ponte de Lima—Na exposição de gado, que teve logar n'esta villa no dia 2 do corrente, distribuíram-se os seguintes premios, conforme escreve o Viannense:

A Francisco Lourenço Gomes, de Sub-Portella, o terceiro premio de réis 58000, por um carneiro que expoz, de raça merina.

Ao abade de Medella, Manoel Martins Dias da Cruz, uma menção honrosa, por uma junta de bois de raça gallega, que expoz.

A Antonio Gonçalves Borlido, de Perre, o terceiro premio de 158000 réis, por uma junta de bois de raça barroza, que expoz.

Beja—Começou a ver a luz publica n'esta cidade...

de uma folha periodica, que se intitula—O Bejense. Com este é o segundo periodico que conta a rica provincia de Alemtejo. Oxalá que o jornalismo, poderoso elemento da civilisação, encontre nesta parte do paiz o favor que em todas deve merecer.

—O Bejense, dando noticia do estado atmosphérico por aquelles sitios, escreve o seguinte:

«Nos ultimos quatro dias do mez que acabou os ventos começaram a soprar do sul e sudoeste, e a atmospheria a carregar-se de humidade. Na madrugada de 31 começou a chuva a cair, branda, mas aturada, e conservou-se até á noite do dia 2, quasi sem interrupção. A mudança de tempo foi um grande beneficio para os campos de Beja, porque as searas começavam já a sentir a falta da chuva.»

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Recebemos folhas de Madrid até 6 do corrente, e de Paris até 4.

Os jornaes hespanhcos recebidos pelo correo de hoje, além dos despachos que hontem transcrevemos, nenhum outros publicam.

A Correspondencia de Espana, que adianta sempre em noticias telegraphicas, não se recebeu hoje, em consequencia de corresponder a sexta-feira de paixão, dia em que se não publicou.

O jornal El Dia diz, á ultima hora, que rebentou uma revolução em Palermo, da qual resultaram muitas mortes. A população não tomou parte no movimento.

A hora que se enviaram as ultimas noticias parecia restabelecida a tranquillidade.

HESPANHA

No dia 6 do corrente affirmava-se em Madrid que o general Ortega, com tres dos seus companheiros, fôra preso. «O alcaide de Calanda, diz o jornal El Dia, foi quem deu parte d'este acontecimento, que se divulgou rapidamente por Madrid, onde não se falla de outra cousa.»

Consta igualmente ter sido preso em Benicarló o general carlista Elio.

O periodico official publica no seu numero de 5 do corrente o decreto, que exonera o general Ortega. Esse documento é concebido nos termos seguintes:

«Em vista da inaudita deslealdade do marechal de campo D. Jaime Ortega, capitão geral das ilhas Baleares, que em momentos criticos para o paiz, e quando uma grande parte do exercito fôra gloriosamente completava a sua missão na Africa, se aproveitou d'esta circumstancia para dar o grito de rebellião contra a minha pessoa e contra as leis fundamentais do estado, trazendo enganada até a Peninsula, onde em vão tentou seduzi-la, a força que tinha ás suas ordens, e deixando abandonado o importante posto cujo commando eu lhe havia confiado;

«Ordeno que seja exonerado de todos os seus empregos, honras e condecorações, e riscado da lista dos da sua classe, sem prejuizo de ser julgado conforme as leis militares.

Pago, 3 de abril de 1860. — Está rubricado pela assignatura real.—O ministro interino da guerra, José Mac-Crohon.»

Os senadores, a exemplo dos deputados da nação, dirigiram-se ao paço, a fim de offerecerem a sua magestade a homenagem dos seus respeitosos sentimentos.

Ao discurso, pronunciado n'essa occasião pelo presidente do senado, sua magestade dignou-se responder, agradecendo o novo testemunho de lealdade que lhe dava a camara dos senadores, interprete fiel dos sentimentos do paiz, cujos sacrificios a favor da sua augusta pessoa já jamais esqueceria.

FRANÇA

Foi já apresentado ao corpo legislativo o projecto de orçamento para 1861. Não obstante as novas despesas que as urgencias do serviço publico não permitiram que fossem adiadadas, o orçamento apresenta um excedente de receita de 5.544.000 francos.

A cifra das despesas monta á quantia de francos 1.844.188.685, e a das receitas a 1.845.733.670 francos.

PIEMONTE

A União Liberal diz, que do 1.º do corrente em diante os militares, que fazem parte do contingente dos paizes cedidos á França, serão licenciados, cessando de fazer parte do exercito italiano. E concedido um anno aos officiaes de todas as patentes para decidirem se querem ou não passar para o serviço do governo francez. Calcula-se em 10.000 o numero de officiaes inferiores e soldados, que abandonarão o serviço italiano.

Segundo o mesmo jornal, a população da Saboya e de Niza monta a 826.802 almas, repartidas da maneira seguinte: provincia de Chambery, 313.302; provincia de Annecy, 270.510; provincia de Niza, 242.990. Se, na demarcação dos limites, Oneglia e Saint-Remo ficarem pertencendo ao Piemonte, a totalidade soffrerá uma diminuição de perto de 125.000 almas.

—O jornal Courrier du Dimanche, cujas informações são em geral de toda a exactidão, publica um extracto de dois novos protestos suscitados pelas annexações do Piemonte. Um d'esses protestos emana do grão-duque da Toscana. O principe destronado sustenta que o que se realisou na Toscana é obra da violencia, da corrupção, e da fraude.

O outro protesto emana de Francisco d'Este, out'ora principe reinante de Modena. Este ultimo declara que «reserva á face de Deus e do universo a soberania que em 1815 foi reconhecida por toda a Europa, então felizmente unida.»

SUISSA

Na sessão de abertura das camaras federaes, em Berna, foi lida a mensagem dirigida no dia 28 de março ultimo pela autoridade executiva superior da confederação suissa aos conselhos legislativos. Essa mensagem, que apenas contém um novo relatório dos factos enunciados nas ultimas notas do governo helvético, submete á approvação e á sancção das camaras federaes as seguintes propostas:

«Os interesses da segurança externa, da independencia, e da neutralidade da Suissa, diz o documento a que alludimos, reclamam que não sejam prejudicados os direitos da Suissa nas provincias neutras da Saboya. Uma cessão da Saboya do norte á França, mesmo no caso em que essas provincias fiquem em condições de neutralidade, envolve uma contradicção com os tratados existentes, e compromette em subido grau os direitos e os interesses da Suissa.

«A combinação que se prepara entre as potencias e a Suissa é uma garantia de que não terá logar, ao menos por agora, algum acto de posse, militar ou civil; devendo o statu quo ser rigorosamente mantido.

«E por isso que o conselho federal propõe á alta assembleia federal o seguinte: 1.º As medidas decretadas até hoje pelo conselho federal são approvadas, e é concedido o credito necessario para esse effeito.

2.º O conselho federal continuará a defender energicamente os direitos e os interesses da Suissa em relação ás provincias neutralisadas, e em particular a fazer o possível para que se não faça alteração alguma no statu quo sem que se proceda a

uma combinação; ficando plenos poderes para fazer uso de todos os meios necessarios para este fim.

3.º Caso surjam ulteriormente circumstancias graves, o conselho federal convocará desde logo novamente a assembleia federal.

«O conselho federal fica encarregado da execução d'esta decisão, que será submettida aos conselhos legislativos da confederação. (Seguem-se as assignaturas.)»

Faz parte dos documentos diplomaticos juntos a esta mensagem a nota que mr. Thouvenel dirigiu ao encarregado de França em Berna, no dia 26 de março ultimo. Essa nota é concebida nos termos seguintes:

«Senhor.—Conheceis, pela copia que vos transmiti antes de hontem, a nota que o presidente do conselho federal nos dirigiu, ao mesmo tempo que as outras potencias, cuja intervenção diplomatica elle invoca em abono dos direitos que julga dever apresentar em relação a Chablais e Faucigny. Sem entrar n'uma discussão que, ao menos agora, me parece inopportuno prolongar, limito-me a declarar novamente que o governo do imperador não tem em vista alterar nenhuma das condições legitimas sobre as quaes se baseia a neutralidade da Suissa, e não posso dar melhor prova da verdade que avanço, do que citando textualmente o artigo 2.º do tratado de reunião da Saboya e do districto de Niza á França, tratado que, como sabeis, foi assignado no dia 24 d'este mez, em Turim.

«Fica entendido, diz esse artigo, que o rei da Sardenha não pôde transferir as partes neutralisadas da Saboya senão com as condições pelas quaes elle as possui, e sua magestade o imperador dos francezes entender-se-ha, sobre este assumpto, tãnto com as potencias representadas no congresso de Vienna, como com a confederação helvetica, e dar-lhes-ha as garantias que resultam das estipulações de que trata o presente artigo.»

«Como vedes, senhor, esta disposição deve tranquillizar completamente o conselho federal; e parece-me que todas as apprehensões devem desaparecer em presença d'este compromisso espontaneo. Tendo a certeza de poder discutir as garantias que, n'um convenio europeu, foram julgadas mais proprias para se realisar, nas suas relações com a neutralidade permanente da Suissa, o objecto das estipulações relativo á neutralisação eventual de uma parte da Saboya, o governo helvético só tem a recear que esse interesse, cuja importancia nós reconhecemos, não seja regulado de uma maneira satisfactoria. O governo do imperador espera, pois, que o conselho federal destruirá uma agitação pelo menos esteril, e que elle aproveitará a proxima reunião da assembleia federal para dissipar as iniquitações tão pouco fundadas como contrarias ás nossas relações amigaveis com a Suissa.

«Podeis comunicar esta nota a mr. Frey-Herose, entregando-lhe uma copia d'ella. Recebei etc. —Thouvenel.»

NOTICIAS CIENTIFICAS

OBSERVATORIO METEOROLOGICO

INSTITUTO D. LUIZ NA ESCOLA POLYTECHNICA

Table with 4 columns: BAROMETRO (PRESSÃO), TERMOMETRO (TEMPERATURA), PSYCHROMETRO (HUMIDADE), ANEMOMETRO (VENTO). Rows for 9m and 3t.

Table with 2 columns: Maxima—temperatura, Minima, Ozone, Chuva, Evaporação, Altitude do barometro, Temperatura à sombra.

Table with 4 columns: BAROMETRO (PRESSÃO), TERMOMETRO (TEMPERATURA), PSYCHROMETRO (HUMIDADE), ANEMOMETRO (VENTO). Rows for 9m and 3t.

Table with 2 columns: Maxima—temperatura, Minima, Ozone, Chuva, Evaporação, Altitude do barometro, Temperatura à sombra.

NOTICIAS COMMERCIAES

Vinho despachado para exportação no mez de março pela alfandega do Porto

Vinho maduro, Aguardente, Manifestado para deposito no mez de março na mesma alfandega

Vinho de 1.ª qualidade, Dito de 2.ª dita, Aguardente

VIGO, 4 DE ABRIL

Entrou hoje n'este porto o patacho Ernelinda, procedente do Rio Grande, com destino para o Porto, em 112 dias, com o carregamento de 5:000 cofins.

Tambem entrou arribado o caixamarim hespanhol Faraon, procedente de Barcellona para o Porto, com 120 pipas de aguardente.

VIGO, 5

Entrou aqui hoje arribado o hiate Estrella 4.ª, procedente de Setubal, com destino para o Porto. Tambem entrou o brigue Promptidão 2.º para fazer quarentena.

Vem de Pernambuco, com destino para o Porto, e traz agua aberta.

MOVIMENTO MARITIMO

BARRA DE LISBOA

Warrior, paquete inglez a vapor, capitão H. Cooper, de Londres em 5 dias, com varias fazendas a F. P. Bastos; 21 pessoas de tripulação, 2 malas e 5 passageiros. Nazareth Feliz, rasca, mestre M. D. Franco, da Figueira em 2 dias, com vinho, madeira e feijão; 7 pessoas de tripulação. Pluto, vapor de guerra inglez, commandante o

tenente H. Simpson, de Gorée em 21 dias, e de Tenriffe em 8; 65 praças de guarnição, e 3 peças montadas. É da força de 100 cavallos.

Rio Vouga, brigue portuguez, capitão J. B. Matos, de Swansea em 14 dias, e de Peniche em 8 horas, com carvão a Chabamba & Gonçalves; 11 pessoas de tripulação. Destina-se para Ceilão, e vem arribado com agua aberta.

EMBARCAÇÕES SAIDAS

Jason, paquete inglez a vapor, capitão R. Eustice, para S. Vicente, Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro, com diferentes generos; 103 pessoas de tripulação e 14 passageiros.

Saúde, batcaira, mestre M. O. Lira, para Setubal, com vasilhame; 7 pessoas de tripulação. Triumpho de Margarida, hiate portuguez, mestre J. P. Padinha, para Tavira, com trigo e milho; 8 pessoas de tripulação.

Abeona, barca ingleza, capitão C. Wight, para Sunderland, em lastro; 9 pessoas de tripulação, e 1 passageiro, que é: C. Augusto, marítimo, dinamarquez.

Terceirense, patacho portuguez, capitão J. P. Dias, para a ilha Terceira e New-York, com sal e encomendas; 10 pessoas de tripulação. D. Francisca, barca portugueza, capitão J. P. Rezende, para Ajuda, com fazendas; 17 pessoas de tripulação, e 1 passageiro, que é: S. Pery, marítimo, inglez.

Johannes Christian, escuna hamburgueza, capitão C. G. Elortick, para a Bahia, com sal; 9 pessoas de tripulação. Jeannette Melanie, brigue belga, capitão J. Fischer, para Villa Real de Santo Antonio, em lastro; 10 pessoas de tripulação.

S. George, barca ingleza, capitão H. Walterlaskke, para Quebec, com sal; 16 pessoas de tripulação. Feliz Mafalda, brigue portuguez, capitão I. B. Ferreira, para o Rio de Janeiro, com sal, vinho e mais generos; 12 pessoas de tripulação.

DIA 9

Ville de Malaga, paquete francez a vapor, capitão A. Aude, de Nantes em 3 e meio dias, e de Vigo em 24 horas, com varios generos, a H. Jubel; 29 pessoas de tripulação, 1 mala e 6 passageiros.

Junco, barca prussiana, capitão W. Ventezig, de Shields em 32 dias, com carvão, a ordens; 13 pessoas de tripulação. Eclipsse, hiate portuguez, mestre J. de Araujo, de Espozende em 2 dias, com milho e madeira; 8 pessoas de tripulação.

Santo Antonio, hiate portuguez, mestre M. G. de Araujo, da Figueira em 24 horas, com madeira e vinho; 7 pessoas de tripulação. Senhora do Carmo, rasca, mestre J. C. Senna, de Vianna em 3 dias, com manteiga, milho e madeira; 6 pessoas de tripulação e 2 passageiros, que são: José Joaquim de Carvalho, artista; Agostinho José, servente; portuguezes.

Sagres, corveta portugueza a vapor. Conceição, hiate portuguez, mestre F. M. Monteiro, para Setubal, com guano; 7 pessoas de tripulação.

Jesus Piedade, cahique portuguez, mestre A. Gonçalves, para Lagos, com milho e encomendas; 10 pessoas de tripulação, e 4 passageiros, que são: Francisco Franqueiro, lavrador; João José Fogaça, trabalhador; Manuel Antonio, servente; Rosa da Conceição; portuguezes.

Persia, barca ingleza, capitão W. Chatwin, para Quebec, com sal; 19 pessoas de tripulação. Hedwig, patacho sueco, capitão N. E. Hultberg, para Stockholm, com sal; 7 pessoas de tripulação. Carl & Julie, escuna russiana, capitão E. Smith, para o Porto e Riga, em lastro; 6 pessoas de tripulação.

Warrior, paquete inglez a vapor, capitão H. Cooper, para Cadiz, Mogador e Grã-Canarias, com varios generos; 21 pessoas de tripulação, e 6 passageiros.

Bordo do vapor Infante D. Luiz, em frente de Belem, em 9 de abril de 1860.—J. J. Cecilia Kol, capitão-tenente, commandante.

TELEGRAPHIA ELECTRICA

BOLETIM DO TELEGRAPHO PRINCIPAL

Entradas—Patachos, Irglinda, do Rio Grande do Sul, por Vigo em 100 dias; Josephina, de New York em 39 dias.—Hiates, Lanceiro, de Setubal em 10 dias; Providencia, de Portimão em 60 dias; portuguezes.—Sinnaca hespanhola Faraon, de Barcelona em 40 dias.

Saídas—Galera portugueza Subtil 3.ª, para o Rio de Janeiro.—Brigue francez Nael Raphael, para Gijón.

Fôra da barra não se avista embarcação alguma. O mar está bom.—O vento esteve NE. brando, N. forte, agora regular.

Entradas—Hiates, Aurora, de Lisboa, com varios generos; Restaurado, de Lisboa, com vinho e pedra de cal.—Escuna ingleza Muil, de Glasgow, com ferro e carvão de pedra.

Entradas—Hiates, Amisade, para Aveiro; Flor de Caminha, Novo Pinheiro, Resolvido e Franco 1.ª; todos quatro para Malaga.—Patacho Esperançoso, tambem para Malaga.

Mar bom.—Vento N. Entrou o hiate Novo Azevedo, de Cezimbra, com sardinha.

Do dia 7 Não entrou nem saiu embarcação alguma. Saídas—Cahique Villa Nova de Portimão, para Portimão com milho.—Rasca Senhora do Carmo, para Lisboa, com milho.—Hiates, S. Lourenço e S. Vicente 2.ª, e batcaira Isabel, todos tres para o Porto; estavam arribados.

De Caminha, do dia 7 Não entrou embarcação alguma. Saídas—Hiates, Amisade, para Aveiro; Flor de Caminha, Novo Pinheiro, Resolvido e Franco 1.ª; todos quatro para Malaga.—Patacho Esperançoso, tambem para Malaga.

De Aveiro, do dia 6 Entrou o hiate Novo Azevedo, de Cezimbra, com sardinha.

Do dia 7 Não entrou nem saiu embarcação alguma. Entradas—Hiate portuguez Galarino, da ilha de S. Miguel, com milho.—Cahique Ave Maria, de Peniche, com pescaria.

Saídas—Rascas, Nazareth Feliz, para Lisboa, com varios generos, e Maria Isabel, para a Ericeira, com milho.—Cahiques, Senhora da Gloria, Senhora do Rosario, e Senhora da Boa Morte; todos tres para Cezimbra, com sal.

Fôra da barra nada se avista. Mar bom.—Vento N. fresco. De Ericeira, do dia 7 Não entrou nem saiu embarcação alguma. Mar bom.—Vento N.—Tempo claro.

De Setubal, do dia 7 Entradas—Escuna dinamarquezeta Petrek Smith, de Lisboa em lastro.—Bateira portugueza Joven Margarida, de Lisboa com varios generos. Saiu a barca portugueza Maria Adelaide, para Hallifax, com sal.

De Villa Real de Santo Antonio, do dia 7 Não entrou nem saiu, nem se avista embarcação alguma. O mar está bom.—Vento NO. regular.

De Tavira, do dia 7 Não entrou nem saiu embarcação alguma. Bom tempo.—Vento NO. regular.

Direcção geral dos telegraphos do reino, em 8 de abril de 1860.—O director geral, J. B. da Silva.

Barra de S. Martinho, do dia 2 Entrou o hiate portuguez E. Protegido, mestre Prudencio Franco Gaspar, de Malaga em 11 dias, em lastro; 9 pessoas de tripulação.

Do dia 3 Não entrou nem saiu embarcação alguma. O mar na barra, como na bahia, está muito agitado e de grande arrebentação. Algumas barcas já lhes têm arrebentado as amarrações.

Do dia 4 Não entrou nem saiu embarcação alguma. Muito mar na barra e bahia.

Do dia 5 Não entrou nem saiu embarcação alguma. O mar continua bastante agitado.

Do dia 6 Não entrou nem saiu embarcação alguma. Menos mar na barra. Capitania do porto de S. Martinho, em 6 de abril de 1860.—Manuel Leocadio de Almeida, capitão do porto.

FUNDOS ESTRANGEIROS

Bolsa de Madrid, em 8 de abril—Não houve cotisação. Bolsa de Paris, em 8 de abril—3 por cento francez a 69,90—4 1/2 dito a 95,90.

Bolsa de Londres, em 8 de abril—Consolidados de 94 1/8 a 94 1/4.

AVISOS

LEILÃO NA ALFANDEGA GRANDE DE LISBOA Quarta-feira 11 do corrente, pelas onze horas da manhã, de tecidos de lã e de seda, quinquillieras, vidros e outros artigos, provenientes de fazendas demoradas, e de tomadias.

Monte Pio Geral, Rua Azeite n.º 6. Leilão (no domingo 15 de abril corrente, pelas dez horas da manhã) dos objectos de ouro, prata, pedras preciosas e papeis de credito, pertencentes aos penhores dos numeros constantes da relação affixada na porta do escriptorio da sociedade, que hão de ser vendidos em conformidade do artigo 91.º dos estatutos, se os respectivos mutuarios os não vierem resgatar, ou reformar os termos.

Escriptorio do monte pio geral, 3 de abril de 1860.—O secretario, Augusto Cesar da Fonseca.

Centro Promotor dos Melhoramentos das Classes Laboriosas. Associação Protectora dos Mancebos Sujeitos ao Recrutamento.

A comissão encarregada de promover esta associação sabendo que o numero dos adherentes excede o que é necessario para a installação da referida associação, convida não só aquelles individuos que já se inscreveram, como aquelles que se queiram associar, a comparecerem na quarta-feira 11 do corrente, pelas sete horas e meia da noite, na sala do centro promotor, rua do Ferregial de cima n.º 12.

Sala do centro promotor, 4 de abril de 1860.—F. M. Alveares Botelho—A. Ribeiro Gonçalves—J. M. Velloso.

Gremio Popular. A comissão eleita em assembleia geral do Gremio Popular, e encarregada pela mesma da distribuição de premios e vestuario aos alumnos da aula de instrucção primaria, estabelecida nas salas da referida associação, tendo já cumprido a primeira parte da sua tarefa na distribuição que fez, no dia 2 de abril, de doze vestuarios completos a doze creanças que estavam nas circumstancias de aproveitar tal donativo; vem por este meio agradecer muito cordalmente, em seu nome e das creanças socorridas, a todos os socios do Gremio e mais pessoas que tão generosamente subscreveram com os seus valiosos donativos para aquelle acto philantropico.

A comissão tendo ainda que dar cumprimento ao seu encargo na distribuição dos premios, quando encontrar o curso, aos alumnos que pelo seu aproveitamento se tornarem dignos de tal distribuição, espera continuar a merecer a mesma protecção que até aqui tem achado nas almas generosas para bem finalizar a sua missão.

Lisboa, e sala do Gremio Popular, 3 de abril de 1860.—D. Maria José da Silva Canuto—José Maria da Silva e Albuquerque—José Antonio Torres—Luiz de Almeida Zuzarte Bessa—José Antonio Leite.

Reunião Agrícola. Achando-se impresso o parecer da comissão nomeada, em 25 de março, pela assembleia dos agricultores e proprietarios agricolas, acerca da admisação de cereaes estrangeiros, a mesa da mesma assembleia annuncia ás pessoas que pertencem ás ditas classes, que podem mandar receber o referido parecer ao escriptorio da companhia das lezírias, rua Azeite n.º 3.

Lisboa, 9 de abril de 1860.—O secretario, Antonio Nunes dos Reis.

Publicações Litterarias. Julio Gerard, O Matador de Leões. A Caça ao Leão. Ornação de 11 estampas e o retrato do auctor.

Publicou-se a sexta caderneta de 32 paginas, acompanhada de uma estampa. Preço de cada caderneta 40 réis, e de cada estampa 20 réis.

Consta de um unico volume, que não deve importar em mais de 700 réis.

Para as provincias só se remetem volumes depois de recebida a sua importancia, que é de 700 réis, sem mais augmento algum; e cada volume custará 1.800 réis.

As primeiras folhas e estampas estão patentes, para poderem ser examinadas por quem deseje assignar, nos seguintes logares, onde se recebem assignaturas: rua Augusta n.º 15, 31, e 52—rua do Oiro n.º 115—calçada dos Paulistas n.º 23—Aleatara, rua do Livramento, loja da sr.ª viuva Silva—e na typographia do Futuro, para onde deve ser dirigida toda a correspondencia, franca de porte, ao editor F. Gonçalves Lopes.

Nas mesmas lojas vende-se O Rei do Mundo tres volumes, brochados, por 2.800 réis.

ALMANACK DO EXERCITO

REFERIDO AO 1.º DE JANEIRO DE 1860

COM AS ALTERAÇÕES ATÉ AO DIA 15 DE MARÇO DO MESMO ANNO

Contem as listas dos officiaes e empregados civis do exercito, com as suas condecorações, e as datas dos postos dos officiaes que têm accessos.

Vende-se no escriptorio da Revista Militar, travessa do Secretario de Guerra n.º 40, e na loja do sr. Lavrado, rua Augusta n.º 8, em Lisboa. Preço 500 réis.

ANNUNCIOS

1 PELO JUIZO DE DIREITO DELVANS, e cartorio do escriptorio Coeiro, correm editos de trinta dias, chamando as pessoas incertas que tiverem direito ao producto de tres oliveiras, que foram de João Baptista Figueira e Silva, todos sitios no concelho da mesma cidade, um denominado das Vellas, a Varchinhos, livre de fôrro; outro á quinta dos Cucos, fôrro ao cabido da dita cidade em 9.000 réis; e outro a Parredinhas ou Moimão da Vacca, fôrro em dois alqueires de areote á ordem terceira de S. Domingos, tambem d'Elvas, com pena de lançamento na primeira audiença, findo que seja o dito prazo, e de se julgarem livres e desembarçados não o vindo deduzir em tal prazo.

2 NO JUIZO ORDINARIO do Julgado de Boticas, e cartorio do escriptorio Carreira, correm editos de trinta dias, a requerimento de Maria Dias, viuva, sua irmã Anna Gonçalves, solteira, e suas primas Maria Fernandes, Theresza Fernandes, Isabel Fernandes, Maria Fernandes, Isabel Fernandes, e casaria de Covas de Barros, na qualidade de legatarias de seu primo Manuel Fernandes Viveiro, fallecido na cidade de Lisboa, chamando a todas as pessoas que se julgarem com direito ao legado de tres contos de réis em inscripções da junta do credito publico, com assentamento, sendo as de n.º 4875 a 4884, de 100.000 réis, e as de n.º 2523 e 2524, de 1.000.000 réis, que o referido seu fallecido primo lhes deixou em seu testamento, pena da lei.

3 O MARQUEZ DE FRONTEIRA E D'ALORNA, na qualidade de legatario, e um dos herdeiros de sua fallecida tia a ex.ª sr.ª D. Henriqueta, condessa de Oeynhausen e Almeida, constando-lhe que o sr. visconde da Junqueira trata de vender a quinta de Valle de Nalvaes, e suas pertencas, no concelho de Almerim, previne por este meio quem com elle contratar, a fim de não allegar ignorancia, que esta propriedade está obrigada a grande parte do preço por que este sr. visconde a comprou, e ainda conserva em seu poder. Lisboa, 7 de abril de 1860.

4 ANTONIO LEITE DE CASTRO, residente na cidade do Rio de Janeiro, comprou a Antonio Joaquim dos Santos Ferreira, viuvo, e sua filha Carolina Rosa dos Santos Ferreira, solteira, maior, da casa da Mourisca, freguezia de Estorões, da comarca de Fafe, a sua quinta tambem chamada da Mourisca, e pertencas, em que elles viviam, pelo preço de 3.000.000 réis, entregando 1.000.000 réis, e consignando em deposito o resto de 2.000.000 réis, correndo a este respeito editos de noventa dias, que principiarão a 2 de mez de março pelo cartorio do escriptorio Motta, da dita comarca de Fafe, a chamar quem tenha direito á mesma quinta ou seu preço; e havendo algum deo comparecer, aliás ficará lançado.

5 D. ANNA JACINTA PIMENTA, e seu marido o brigadeiro José de Figueiredo Frazão, Joaquim Maria Pimenta de Avellar, conjuntamente com suas irmãs, de quem é tutor, D. Joaquina e D. Antonia, José Francisco Pimenta, e Antonio Pimenta, de Abrantes, vendem no Diario de Lisboa n.º 74 Heltor, e seu segundo marido Eugenio de Sequeira, pelo qual pretendem destruir os effeitos d'aquelle que os annunciantes publicaram tambem no Diario de Lisboa n.º 72; novamente fazem publico por este meio, bem como o fizeram por novos editos, que correm pelo cartorio do escriptorio Pessoa, na comarca de Abrantes, que persistem n'aquelle dito annuncio, pois que tanto pelos fundamentos do mesmo, como pelos que sua dita ex.ª mãe faz constar (quando outros não houve), se evidencia, que nenhum dos interessados pôde validamente alienar o que houveram do casal do fallecido paiz, e marido dos annunciantes, e annuncia, quando pede rescisória de partilhas, e a exigencia da terça, que, quando devida, tem a tirar-se do monte total, mas de que sua ex.ª mãe é apenas usufructuaria; e para que ninguém se iluda, e não possa depois allegar ignorancia, usam d'este meio, para se declarar que nada mais dizem, porque já deve ficar bem conhecida a justiça dos annunciantes.

6 VIUVA E JOÃO BAPTISTA BURNAY rogam aos seus credores se sirvam comparecer no escriptorio da rua dos Retoziros, n.º 55, até ao dia 20 do corrente, para se lhes verificar os seus creditos em presença dos documentos que os compoem.

7 DECLARA-SE, em additamento ao annuncio n.º 2 do Diario de 25 de março proximo passado, que a propriedade que se ha de arrematar no dia 12 do corrente, no tribunal da Boa Hora, pelas onze horas, pelo juizo da 5.ª vara, escriptorio Marques, sita no largo do Conde-Barão, n.º 4 A-A-E, tem a numerção moderna e seguida de 15 a 21, com serventia para o boqueirão do Duro.

8 NO DIA 10 DO CORRENTE, pela uma hora da tarde, no tribunal do commercio de primeira instancia, volta á praça a barca portugueza Carlota é Amelia, condemnada por innavegavel, e avaliada em 3.000.000 réis, para se arrematar pelo maior lance que se offerecer em praça.

9 VENDE-SE UMA CASA NOBRE, que tem um grande quintal com agua, na calçada d'Ajuda, n.º 95, 96, e 99 a 104. Trata-se do ajuste na mesma casa, n.º 101.

10 ACHAM-SE AINDA POR VENDER os pomares de laranja da quinta do Pinheiro, na freguezia e logar de Sacavem: no largo do Caldas, n.º 179, se trata do seu ajuste.

LEILÃO

NO DIA 10 DO CORRENTE, pela uma hora da tarde, no tribunal do commercio de primeira instancia, volta á praça a barca portugueza Carlota é Amelia,